



Acta de Reunião

Pág. 1 / 5

Tema/Designação Reunião de Concertação com a CM de Sintra no âmbito da Alteração do PROTAML	Local	Lisboa (Rua Braamcamp)
	Data	22/10/2010
	Hora	10:30

Ordem de Trabalhos

- Plano de Urbanização da Serra da Carregueira
- Plano de Urbanização do Campus Universitario - Espaço Envolvente ao Parque da Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa - Universidade Católica Portuguesa



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
PU da Serra da Carregueira	Os limites da Área Estruturante Secundária foram alterados, de modo a acolher, no parâmetro definido na Norma C.1.3 directriz 2 (15%), os compromissos existentes, elencados pela CM, sem prejuízo dos valores do território. Na sequência da proposta da CM, foram excluídas da AES as áreas indicadas na designada proposta de solução 2 CCDR/CMS, planta 05 (Mira-Sintra e AUGI's de Casal do Brejo, Serra de Casal de Cambra e uma área contigua a Casal de Cambra), mas não foi acolhida a proposta de exclusão da área a afectar à “cidade da imagem”	A CM concordou com a proposta.	Até ao início da Discussão Pública	CCDR-LVT
PU da Serra da Carregueira	Quanto à “cidade da imagem”, a CCDR afirma que não conhece a proposta e respectivo projecto, pelo que não consegue apurar se a área destinada à edificação ainda não ocupada na AES é suficiente para enquadrar esse projecto, ou se terá de se encontrar outra localização.	A CM ficou de apresentar uma proposta concreta do referido projecto e avaliar se a área a ocupar ainda disponível na AES, poderá integrar a “cidade da imagem”	Uma semana	CM
PU da Serra da Carregueira	Em relação à indústria Extractiva na Serra da Carregueira, a CM solicita que seja retirada essa referência do Esquema do Modelo Territorial do PROTAML, de modo a que não fique vinculado o futuro a esse uso, uma vez que há intenção da	A CCDR ficou de rectificar	Até ao início da Discussão Pública	CCDR-LVT



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	CM em alterar esse uso no PU e na revisão do PDM			
	A CM informou a CCDR da intenção de classificar algumas quintas (actualmente classificadas como espaço urbano), como espaços rurais, e questiona se há impedimentos no PROT para a utilização dessas áreas com Turismo no Espaço Rural	Tendo por referência o conteúdo da Norma C.3.2 – Turismo no Contexto Rural (directrizes 2 e 7) a CCDR, informou que no âmbito do PROT não há restrições. Recomendou que a CM apurasse em paralelo junto do Turismo de Portugal, a capacidade de alojamento e condicionamentos previstos para as tipologias de Turismo no Espaço Rural e Estabelecimento Hoteleiro (tipologias previstas no PROT passíveis de integrar as quintas)		
PU do Campus Universitario – (...) Universidade	O PU integra parte de três Áreas Vitais (AV). A CCDR analisou os elementos enviados após a última reunião e concluiu que: Em relação à AV na parte sudoeste do PU, são cumpridas as disposições constantes nas	A CCDR ficou de encontrar uma solução para a AV na parte noroeste do PU, eventualmente “delimitando” a AV pelo	Até ao início da Discussão Publica	CCDR-LVT



Acta de Reunião

Pág. 4 / 5

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Católica Portuguesa	<p>Normas da Alteração do PROTAML</p> <p>Quanto à AV na parte noroeste do PU, só cumpre as disposições do PROT se a AV for “partida”, em duas partes, pelo limite da área de intervenção do PU.</p> <p>Relativamente à AV na parte sudeste do PU, a CCDR mantém algumas dúvidas acerca dos usos que o PU destina para essa área. Mantendo-se a proposta actual de zonamento, o PU não cumpre as disposições do PROT para esta AV.</p>	<p>limite do PU.</p> <p>A CM comprometeu-se em repensar as propostas de zonamento para a AV na parte sudeste do PU, salvaguardando a zona de vertente e recuando na malha urbana. Todavia mantém-se a indefinição relativa à área destinada ao Colégio de Santa Maria e respectivo modelo de ocupação do território.</p> <p>A CM sugeriu que fosse utilizada como referência a proposta de zonamento do PU de 2000 ficando de desenvolver uma base de trabalho para posterior articulação com a CCDR</p>		CM

Presenças

